PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2440 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 9
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA N.º 00358/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 075/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO REFERENTE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, informo-lhes que conforme exigido no item 6.7 do instrumento convocatório, foi solicitado a Secretaria Municipal de Saúde a análise técnica dos documentos de qualificação técnica das empresas convocadas no certame. Neste sentido passo a relatar a respectiva análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADA	ANÁLISE
4	Ácido folico 0,2mg/ml sol. Oral fr. C/30ml	Octo Fármaco LTDA	**Reprovada.**
10	Aminofilina 100 mg	Acácia Comércio de Medicamentos LTDA	**Aprovada.**
25	Budesonida 32 mcg suspensão para inalação nasal - 120 doses	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	**Reprovada.**
34	Cetoprofeno 150 mg comprimido	H H Cavalaro LTDA	**Aprovada.**
41	Dexametasona, acetato creme 1 mg/g creme bisnaga com 10 g	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
67	Hidroxido de aluminio suspensão oral frasco 150ml + medidor	Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA	**Aprovada.**
70	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
74	Itraconazol 100mg capsula	Soma SP Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
86	Mebendazol 100 mg comprimidos	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
87	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
89	Metildopa 250 mg comprimido	Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	**Aprovada.**
95	Metronidazol 40 mg/ml suspensão oral 100ml	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
96	Miconazol nitrato 20 mg/g, creme vaginal 80 gramas, mínimo 7 aplicadores	L. M. Produtos Hospitalares LTDA	**Aprovada.**
97	Nebivolol 5mg comprimido	Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA	**Aprovada.**
107	Paracetamol 500 mg comprimido	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A.	**Aprovada.**
126	Sulfato ferroso (equivalente a 40mg de ferro elementar) drágea	Nunesfarma Produtos Farmacêuticos LTDA	**Aprovada.**

A partir disso, ratifico que as justificativas técnicas da referida análise constam no parecer expedido pela farmacêutica responsável, Janaína Giraldi Bernardo. Diante disso, passo às seguintes considerações: **1.** as empresas consideradas aprovadas nesta avaliação, serão declaradas habilitadas

e vencedoras dos seus respectivos itens; **2.** as empresas consideradas reprovadas, serão declaradas desclassificadas nos respectivos itens, e por conseguinte; **3.** no caso dos itens 04 e 25 listados no edital, serão convocados os demais classificados. Por fim, informo que a sessão pública *on-line* será retomada no **dia 08 de outubo de 2026, às 09 horas e 30 minutos**, na plataforma on-line BBMNet, para as deliberações pertinentes.
Publique-se.
Amparo, 05 de outubro de 2026.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 061/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Chefe de Gabinete, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 31 de julho de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 05 (cinco) proponentes. Logo providenciada a fase de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem seus respectivos documentos de habilitação, a proposta atualizada, bem como a documentação técnica complementar e amostras. Neste sentido, passo a informar as empresas que obtiveram aprovação nesta fase de habilitação e sagraram-se vencedoras no certame. A empresa HCS Comercial LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 31.731.034/0001-80, declarada habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R$ 35,00	R$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R$ 17,99	R$ 899,50
03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R$ 20,00	R$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R$ 32,99	R$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R$ 32,99	R$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R$ 30,00	R$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R$ 30,00	R$ 1.500,00

E a empresa Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.162.18/0001-13, declarada habilitada e vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R$ 4,94	R$ 494,00

Ademais, ratifico os itens que restaram declarados **fracassados** e **desertos** no certame:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO
04	Fralda infantil descartável tamanho p	Fracassado
05	Kit escova e pente para recém-nascido	Fracassado
06	Kit manicure para bebê	Fracassado
07	Lenços umedecidos	Fracassado
08	Luvas para recém-nascido, cor branca.	Fracassado
13	Retinol palmitato + colecalciferol + óxido de zinco tubo com 45 gramas pomada para assadura	Fracassado
15	Saída de maternidade cor azul	Fracassado
16	Saída de maternidade cor rosa	Deserto
17	Shampoo infantil	Deserto
18	Toalha de banho infantil	Fracassado

Por fim, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso no certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Ana Carolina Rabelo Alberto, Chefe de Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** dos itens aos vencedores e pela **homologação** do certame.
Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2026.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA N.º 00913/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 061/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de itens para montagem de kits maternidade visando atender famílias em situação de desproteção social, acompanhadas pelo Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado da licitação e **adjudico** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **HCS Comercial LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **31.731.034/0001-80**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Banheira plástica infantil	Cajovil	R$ 35,00	R$ 3.500,00
02	50	UN	Body manga curta tamanho p cor azul	Kadic	R$ 17,99	R$ 899,50

03	50	UN	Body manga curta tamanho p cor rosa	Kadic	R$ 20,00	R$ 1.000,00
09	50	UN	Manta infantil em tecido cor azul	Kadic	R$ 32,99	R$ 1.649,50
10	50	UN	Manta infantil em tecido cor rosa	Kadic	R$ 32,99	R$ 1.649,50
11	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor azul	Kadic	R$ 30,00	R$ 1.500,00
12	50	UN	Mijão tamanho pequeno cor rosa	Kadic	R$ 30,00	R$ 1.500,00

E a favor da empresa **Tonelli & Gattoni Indústria de Cosméticos do Brasil LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **07.162.18/0001-13**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Sabonete líquido infantil	Neo Baby	R$ 4,94	R$ 494,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata e despesa.
Publique-se.
Amparo, 29 de setembro de 2026.
Ana Carolina Rabelo Alberto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Fundo Social de Solidariedade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Lilian Maria Pereira da Costa, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude, Sr. André Geraldo Zuchi, o Secretário Municipal de Educação, SR. Sergio José Fagundes Júnior e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Elson Batista da Silva, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **25.264.622 Rodrigo Leandro Bezerra** inscrita sob o CNPJ n.º **25.264.622/0001-58** classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 072/2026, Processo de Compra nº 00937/2026.

25.264.622 RODRIGO LEANDRO BEZERRA

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	95.320	UN	Água mineral natural, sem gás, embalagem em copo 200 ml	Levíssima	R$ 0,49	R$ 46.706,80

Prazo de entrega: As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias solicitantes, e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Locais de entrega: Os produtos solicitados poderão ser entregues nos endereços relacionados abaixo, de acordo com o estabelecido na Ordem de Compra:

Secretaria Municipal de Saúde: Almoxarifado Saúde
Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro- Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Prefeitura Municipal de Amparo
Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Centro Esportivo do Trabalhador – Bolão
Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 106, Jardim Camanducaia – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Educação: Departamento de Merenda Escolar
Av. Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo/SP;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania: Prefeitura Municipal de Amparo
Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro - Amparo, SP e/ou,
CRAS I - Avenida Francisco Prestes Maia, 1119 Centro - Amparo/SP e/ou,
CRAS II - Rua Maria Monteiro Merlo, 338, Pq. Modelo, Amparo/SP e/ou,
CREAS – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 216 Loteamento Marson - Amparo/SP e/ou,
Centro do Idoso – Rua Pedro Alves de Siqueira,80 - Parque Cecap - Amparo/SP e/ou,
Central do Bolsa Família e Cadastro Único – Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho,176 Loteamento Marson - Amparo/SP e/ou,
Conselho Tutelar – Rua Luis Leite, 173, Centro, Amparo/SP e/ou,
VIG, CPMA, Secretaria dos Conselhos – Rua Melvin Jones,16, Loteamento Marson, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante

solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Sergio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES CIPA

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros Titulares, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no "Calendário de Reuniões Anual", que ocorrerá no dia 7 de outubro de 2.026, às 14 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, na Rua Gustavo de Souza, 7, com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio. Comunicar a ausência e enviar a justificativa com 24 horas de antecedência.

Yuji Eduardo Umebara

Presidente da CIPA gestão 2026/2027

.....

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº: 087/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos profissionais para recarga de munições e acessórios e Kit de Dies, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais nº 14.133/2021, nº 4.320/1964 e demais legislações vigentes, acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do procedimento, observadas as cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 05 de outubro de 2026.

Anderson Lima de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

.....

PORTARIA Nº 273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidor agente político Secretário Adjunto.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, Matheus Endrigo de Figueiredo Oliveira, portador do CPF sob o nº 304.xxx.xxx-xx, para agente político Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 05 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 274 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidora para cargo comissionado de Supervisora.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 04231/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, Isabella Aparecida Correa Beraldo, matrícula n° 13104, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, padrão salarial CCP-2.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º A servidora manterá vínculo hierárquico junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 05 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 275 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidora para responder interinamente como Coordenadora da Vigilância Sanitária durante o período de férias da titular.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 09858/2026;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Mirian da Silva Bueno,

matrícula n° 12339, para responder interinamente na condição de Coordenadora de Equipe de Vigilância Sanitária, no período de 21 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias da titular Teresa Cristina Lugli, matrícula n° 4830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2026, sendo que perderá automaticamente seus efeitos com o encerramento do prazo estabelecido no art. 1º.

Amparo, 05 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 164/2026

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1614/2026

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 164/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MATERNA, COM ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE PARTO E MATERNIDADE, BEM COMO ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 640.000,00

VIGÊNCIA: 05/10/2026 à 31/01/2027

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

n	Processo	Razão Social	LTA
1	11865/2026	ANCONA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	LTA nº 272
2	08346/2026	FERREIRA DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LTA n° 273

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https: //sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 05 de outubro 2026

MIRIAN DA SILVA BUENO
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Convocação O Conselho Municipal de Esporte – Comesp, no uso das atribuições legais vem por meio deste, CONVOCAR os membros titulares e suplentes, e convidar toda a população, para a Reunião Ordinária, em 6 de outubro de 2.026, às 17h30, na Sede Administrativa do Centro Esportivo João Baptista Cintra (Bolão), Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107, Jardim Camandocaia.
.....
.....